



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 246/99

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

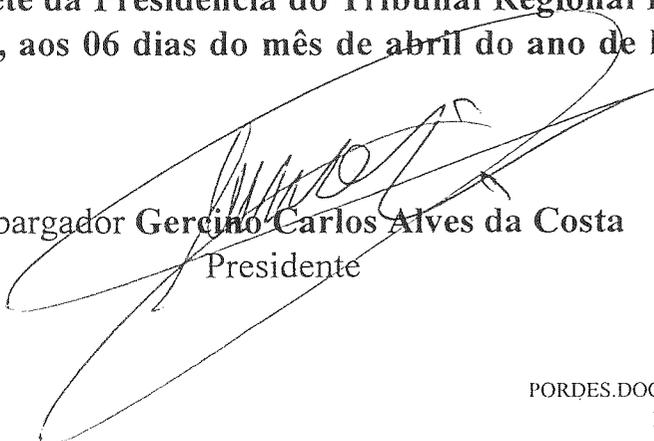
NOMEAR, nos termos do artigo 9º, item I, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os candidatos abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, antigo Odontólogo, Nível Superior, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás:

01 - LEVI MIRANDA DA SILVA

02 - FERNANDA DA SILVA FRAZAO, em vagas decorrentes de cargos criados pelo artigo 2º, da Lei nº 8.868, de 14.04.94.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Desembargador **Gercino Carlos Alves da Costa**
Presidente